

**REC MULTISTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 56.430.935/0001-62**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026**

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8501, Pvmto 01, Conj 1, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **REC MULTISTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 56.430.935/0001-62 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de Consulta Formal, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 18 de setembro de 2026, conforme facultado pelo Art. 76, §5º da Resolução CVM nº 175.

QUÓRUM: Foram recepcionadas as respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 42,12% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria da Ordem do Dia:

- (i) aprovação da alteração do Regulamento para prever a possibilidade de recompra de cotas ou Oferta Pública Voluntária de Aquisição (“**OPAC**”), prevendo a possibilidade de realização dos mecanismos de recompra nos termos e condições aplicáveis à classe, bem como a autorização expressa à Classe de Cotas Única para realização de OPAC destinada a cotas de sua própria emissão, com a finalidade de cancelamento das cotas recompradas, nos termos da decisão do colegiado da CVM de 20/05/2025 (Reg. Nº 3280/25)

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO POR CONFLITO
41,43%	0,10%	0,06%	0,53%

Diante o exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, o único item da ordem do dia, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.



O Administrador observa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que, depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

Assinado por:
Felipe Pereira Lima
D6BF014C9E8440A...

Assinado por:
CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
1CB87632A8024F0...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

Rubrica
JCL

Jose Carlos Vieira Lima